

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 023-2018

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxílio funeral, para atendimento a população carente do município de Ibipeba, para futura e eventual contratação, pelo critério de "**Menor Preço Global**", Observado as condições e prazos editais para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 023-2018, a empresa: **WILLIAM MENEZES ALVES - ME CNPJ Nº 11.734.323/0002-06 vencedora do lote 01, valor final de R\$ 141.360,00 (Cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta reais)**; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 27 de julho de 2018. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **WILLIAM MENEZES ALVES - ME CNPJ Nº 11.734.323/0002-06**; sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **023-2018**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 27 de julho de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 023-2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2018 em 02 de agosto de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-01023-2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** WILLIAM MENEZES ALVES - ME CNPJ Nº 11.734.323/0002-06 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 023/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Mêses. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 141.360,00 (Cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta reais). IBIPEBA - BA, 02 de agosto de 2018. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 024-2018

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipeba, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 024-2018, as empresas: **EDIMARIO BARBOSA DE NOVAES & CIA LTDA, vencedora dos lotes: 01 e 04; OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA, vencedora do lote: 02, 03 e 05;** com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 10 de agosto de 2018. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2018

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da prefeitura municipal de Ibipeba, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **EDIMARIO BARBOSA DE NOVAES & CIA LTDA CNPJ Nº 13.736.392/0001-01; OK AUTO CENTER PECAS PNEUS E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 03.611.529/0001-30,** sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **024-2018**, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 10 de agosto de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 024-2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2018 em 13 de agosto de 2018.** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Aquisição de 25 Computadores e 11 mesas para as Unidades de Saúde do Município de Ibipeba, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018, a empresa: **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 05.698.862/0001-53 vencedora do lote 01 no valor de R\$ 3.355,00 (Três mil trezentos e cinquenta e cinco reais); CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME CNPJ Nº 13.265.766/0001-40 vencedora do lote 02 no valor de R\$ 45.875,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais);** com os preços finais fixos e irredutíveis. Ibipeba, 10 de agosto de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Objeto: Aquisição de 25 Computadores e 11 mesas para as Unidades de Saúde do Município de Ibipeba, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 05.698.862/0001-53 e CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA – ME CNPJ Nº 13.265.766/0001-40,** sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 025/2018, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 10 de agosto de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que fica como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação de educação em saúde ambiental visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme convênio FUNASA nº 857970/2017, pelo critério de "**Menor Preço Global**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018, a empresa: **CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ 07.967.377/0001-63 vencedora no valor final de R\$ 32.760,00 (Trinta e dois mil setecentos e sessenta reais)**; com os preços finais fixos e irredutíveis. Ibipêba, 17 de setembro de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação de educação em saúde ambiental visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme convênio FUNASA nº 857970/2017, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ 07.967.377/0001-63**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 027/2018, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 17 de setembro de 2018. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Aquisição de materiais e prestação de serviços visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme convênio FUNASA nº 857970/2017, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018, a empresa: **PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63 vencedora do lote 01 no valor final de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) e VLADEMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME CNPJ 08.267.948/0001-10 vencedora dos lotes 02, 03, 04 e 05, no valor total final de R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais); com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipeba, 17 de setembro de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro**

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviços visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental, conforme convênio FUNASA nº 857970/2017, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63 e VLADEMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS – ME CNPJ 08.267.948/0001-10**, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **028/2018**, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 17 de setembro de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO O KM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA**, pelo critério de "Menor preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018, a empresa: **IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 96.709.134/0001-55, no Valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 25 de setembro de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO O KM, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta e lida a proposta na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 96.709.134/0001-55**, sagrou se **vencedora**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **029/2018**, segundo o critério Menor Preço global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 25 de setembro de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 em 03 de outubro de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-029012018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** IREVEL – IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 96.709.134/0001-55 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 013/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DIAS. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO GOL, 1.0, 0 KM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). IBIPEBA - BA, 03 DE OUTUBRO DE 2018. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal